

CNPJ: 08.192.659/0001-07**OBJETO:** Execução da Retomada das Obras de Construção do Centro de Formação Camponês de São Gabriel da Palha, na Comunidade do Córrego de Araras, Município de São Gabriel da Palha/ES.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 47 (quarenta e sete) dias.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.270.777,78

Vitória/ES, 26 de março de 2026.

BRUNO LAMAS SILVASecretário - **SECTI****Protocolo 1757242****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE LANÇAMENTO****EDITAL FAPES Nº 08/2026 - NOVA ECONOMIA CAPIXABA 2ª EDIÇÃO**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a 2ª edição da chamada para seleção e apoio a projetos de inovação, desenvolvidos por empresas do Espírito Santo, em colaboração com ICT ou IES capixabas, públicas ou privadas, buscando assim o aumento da competitividade destas empresas no cenário nacional e internacional, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 30 de março de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1757209

Resumo do Termo de Outorga nº 271/2026, celebrado por meio do Edital FAPES nº 03/2025 - Programa Gênese. Beneficiário: PRIMEVAG INOVA SIMPLES (I.S.). Processo: 2026-S100T. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01.04.2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 27.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral - FAPES

Protocolo 1757555

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 750/2024, celebrado por meio do EDITAL FAPES nº 21/2023 - MULHERES NA CIÊNCIA. Contratante: FAPES. Outorgada: Karolini Zuqui Nunes. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e de execução do projeto por mais 4 (quatro) meses, a partir de 01.08.2026. Processo: 2024-B5W9W. Assinado em 27.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1757558

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 007/2025, celebrado no âmbito do Programa INOVA SEGER - 2024, por meio da DI 039/2024 - Núcleo Administrativo do Governo do Estado do Espírito Santo. Contratante: FAPES. Outorgada: Cristina Engel de Alvarez. Objeto: aporte financeiro no valor de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). Processo: 2025-6HM0M. Assinatura: 27.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1757560

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 143/2024, referente ao EDITAL FAPES nº 14/2023 - PROCAP 2024 - Doutorado. Contratante: FAPES. Beneficiária: Bianca de Barros Zaché. Coordenadora: Christiane Mileib Vasconcelos. Objeto: I. Alteração do número de parcelas da bolsa de doutorado, que passará de 46 (quarenta e seis) para 52 (cinquenta e duas) parcelas mensais a serem recebidas pela bolsista. II. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso por mais 6 (seis) meses, passando de 59 (cinquenta e nove) para 65 (sessenta e cinco) meses, por motivo de advento de prole. Processo: 2024-2XNN5. Assinado em 27.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1757562

Resumo do Termo de Outorga nº 273/2026, firmado por meio da PI006/2025 - Chamada CONFAP-ERC-IA-2025. Beneficiário: Jairo Pinto de Oliveira. Processo: 2026-Z1LT5. Valor: R\$ 37.286,10 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01.04.2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 27.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1757850

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 004/2025, celebrado no âmbito da DI 034/2024 - PROGRAMA GÊNESIS 2025. Objeto: cessão e transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga, anteriormente atribuídas ao coordenador cedente Lucas Poubel Timm do Carmo, para a coordenadora cessionária Franciane Amadeu Balmas Machado. Processo: 2025-5DTMX. Data da assinatura: 27.03.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1757854**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 026-S, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a Portaria Nº 091-S, de 11 de dezembro de 2025.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com os dispostos no Decreto Nº 3258-R, de 25 de março de 2013, que instituiu o Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Espírito Santo - COETRAE/ES, e com as informações constantes no processo nº2024-9QQ2G.

RESOLVE:

Art. 1º Portaria Nº 091-S, de 11 de dezembro de 2025, que designa membros para compor a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Espírito Santo - COETRAE/ES, para o biênio 2025-2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Vitória (ES), segunda-feira, 30 de Março de 2026.

61

"Art. 1º [...]

[...]

II - ÓRGÃOS DE CONTROLE E JUSTIÇA:

[...]

i) Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Suplente: Geraldo Elias de Azevedo.

[...]NR"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 27 de março de 2026.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1757994**PORTARIA Nº 027-S, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a Portaria Nº 088-S, de 10 de dezembro de 2025.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com os dispostos na Lei nº 10.006, de 26 de abril de 2013, que instituiu o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo e na Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, e com as informações constantes no processo 2025-X65QD.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Nº 088-S, de 10 de dezembro de 2025, que designa membros para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo, para o biênio compreendido entre o mês de dezembro de 2025 ao mês de novembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

I - Secretária de Estado de Direitos Humanos

Suplente: Elionice Ferreira Fagundes

[...]NR"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 27 de março de 2026.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1758009

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0166 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

LOCALIZAR, de OFICÍO, conforme o **E-Docs 2026-25M76H** e de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, o servidor Mariana de Oliveira Gonçalves, NF. 4912357, Agente Socioeducativo no Núcleo de Gestão de Vagas e Assistência Jurídica - NAJUR/DSE, a partir de 23/03/2026. Vitória/ES, 27 de março de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1757658**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0167 DE DE DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. **2019-LP953**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conhecer do Pedido de Reconsideração e no Mérito **MANTER A PENALIDADE de SUSPENSÃO** por 25 (vinte e cinco) dias, nos termos do artigo 234, inciso IX da LCE 46/94, aplicada em desfavor do servidor **Fabrizio Pereira De Oliveira**, por meio da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0652 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no dia 23/12/2025.

Art. 2º - Fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 27 de março de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1757887**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0168 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no **processo 2024-NDG6F**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA** dos acusados **DANIEL SANTANA DE CARVALHO, Funcional: 3604837** e **SILVANIR FERREIRA DE CASTILHO, Funcional: 2982471**, por consequência das imputações que ensejaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da **Instrução de Serviço nº 0610, de 10 de dezembro de 2024, pela ausência de provas de fato disciplinar punível**, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 27 de março de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1757892



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2026 10:04:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARINETI AUER DA SILVA (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GARH -
SEDH - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DSLTLZ>